

PORTARIA Nº 0626/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato nº 00692/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.432 de 06 de fevereiro de 2023, que nomeou **Wellyngton Alessandro Dolce** ao cargo de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação Nível DGA-3, a partir de 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do referido Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, no período de 04 de outubro de 2024 à 18 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente o servidor **Aldo Eduardo de Almeida Portela**, matrícula nº 342963, para desenvolver as atribuições de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, durante o usufruto de férias do Superintendente titular, no período de 04 de outubro à 18 de outubro de 2024.

Art. 2º A interinidade da função de referido Superintendente de Programação, Controle e Avaliação será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. O Servidor ora designado para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o exaurimento do período disposto no Art. 1º, ou seja, 19 de outubro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE,**

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)